

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 73/2021

Assunto: Informação institucional – cumprimento do teor da deliberação da Comissão Nacional de Eleições, de 22 de julho de 2021

Atento o teor da deliberação da Comissão Nacional de Eleições (CNE) enviada por correio eletrónico (CNE) de 23 de julho de 2021, recebido na Câmara Municipal às 14h43, na sequência de denúncias apresentadas àquele órgão por uma candidatura aos órgãos municipais às próximas eleições de 26 de setembro, determina a referida CNE a remoção de 19 painéis informativos de obras em curso no concelho de Oeiras com o argumento de estar a ser violado o dever de neutralidade da administração local e dos seus titulares.

Analisada em pormenor e cada um desses *outdoors*, constato as seguintes situações:

- a) Todos aqueles suportes publicitários informativos ou propagandísticos, consoante o olhar de quem vê, foram instalados antes da marcação das eleições e na senda do que o Município de Oeiras sempre fez – informar os cidadãos dos projetos e obras em curso, de resto, também, um imperativo legal;
- b) Dos referidos painéis, cinco visam informar sobre obras que se encontram em fase de projeto de execução, em curso ou já finalizado, a saber:
 1. EB Custódia Marques, em Porto Salvo
 2. Requalificação da envolvente do Santuário Nossa Senhora da Rocha
 3. Novo Campo de Futebol, Ribeira da Lage
 4. EB Sofia de Carvalho, em Algés
 5. Novo Pavilhão Desportivo da ADO, em Oeiras

c) Quatro painéis visam informar sobre obras com concurso publico para adjudicação já lançado:

1. Habitação Jovem, em Paço de Arcos (Av Patrão Joaquim Lopes)
2. Pátio das Amendoeiras – Quinta dos Aciprestes
3. Auditório Jose de Castro e Unidade de Saúde, em Paço de Arcos
4. Passagem Pedonal Superior no Dafundo

d) Três painéis visam informar sobre obras já adjudicadas mas ainda não iniciadas:

1. Nó de ligação Miraflores / CRIL
2. Praça de Talaíde – Requalificação
3. Novo centro cultural de Barcarena

e) Cinco painéis visam informar sobre projetos municipais com obras em curso:

1. Requalificação do artigo 412 do Casal das Chocas
2. Requalificação das Infraestruturas da fase 5 de Leceia
3. Introdução do sentido único de trânsito em Barcarena
4. Residência para cientistas – Quinta dos Sete Castelos
5. Quintalão - Parque Urbano em Algés

f) E dois painéis visam informar sobre obras, entretanto concluídas:

1. Estacionamento da Quinta da Nora, em Carnaxide
2. Nova interseção frente ao Palácio Ribamar, em Algés

g) Temos, assim, situações muito díspares, como painéis alusivos a projetos em curso, projetos concluídos a aguardar abertura de concurso público para obra, projetos cujo concurso público está em apreciação para adjudicação, projetos cuja obra já foi adjudicada mas ainda não iniciada, projetos com obra em curso e projetos cujas obras até já estão concluídas e, neste último caso, até, só por inércia se mantiveram.

h) É indiscutível, do meu ponto de vista, que nenhum destes painéis configura qualquer propaganda, tão-só dá sequência ao dever de informar os cidadãos. Obviamente, não é este o entendimento da CNE que trata do mesmo modo, calculo que sem análise objetiva, as diferentes situações que os painéis representam.

i) Ora, não pretende nem o Presidente da Câmara, nem a Câmara Municipal desenvolver qualquer questão de interpretação no que concerne ao que verdadeiramente é ou não é informação institucional aos munícipes, diferenciando-a do que classifica como propaganda ou violação do dever de neutralidade.

Neste contexto, e depois de clarificar caso a caso as situações a que os painéis aludem e que repute de informação útil e necessária, determino aos serviços competentes a remoção imediata de todos os painéis, independentemente do estágio de maturação de cada projeto ou mesmo com obras em curso.

Oeiras, 23 de julho de 2021

O Presidente,



Isaltino Morais